DIÁRIO DE NOTÍCIAS

R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7236 • SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 2020 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Tarcísio de Freitas é citado em inquérito sobre desvios no Dnit

Mesmo não sendo formalmente investigado, o nome do atual ministro da Infraestrutura, Tarcisio de Freitas, ex-diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), é citado 17 vezes ao longo das 59 páginas do inquérito que investiga, no âmbito da Operação Circuito Fechado, desvios de R$ 40 milhões dos cofres públicos por meio de uma empresa de tecnologia, a Business To Technology (B2T). A PF anexou às investigações nove documentos assinados pelo então diretor do Dnit, alguns a mão. Em sete deles consta apenas o nome de Tarcísio como representante do órgão, como no caso do contrato com a B2T para fornecer licenças de programas de computador para o Dnit. Ainda de acordo com a PF, Tarcísio ignorou alertas de irregularidades ao assinar os contratos com a B2T. Pág. 03

(Foto: EBC)

O ministro não é formalmente investigado, mas o nome dele é citado 17 vezes ao longo das 59 páginas do inquérito.

Em votação unânime, TRE-RJ torna Crivella inelegível até 2026

Em julgamento iniciado na segunda-feira, 21, e concluído ontem, 24, os sete magistrados do TER-RJ decidiram tornar inelegível até 2.026 o prefeito Marcelo Crivella (Republicanos), que tenta a reeleição em novembro. Crivella foi condenado em duas ações, uma delas referente a um evento chamado Café da Comunhão, que reuniu líderes evangélicos em julho de 2018 no Palácio da Cidade. Pág. 06

Corregedoria arquiva reclamação de Renan contra Deltan e Danelon

Reclamação disciplinar apresentada pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL) contra os procuradores Deltan Dallagnol e Thaméa Danelon, ex-integrantes da Lava Jato, pela suposta articulação de um pedido de impeachment contra o ministro Gilmar Mendes, do STF, foi arquivada por decisão da Corregedoria do MPF. Pág. 03

MP tenta suspender promoção de 607 procuradores federais

Cerca de 607 procuradores federais promovidos pela AGU podem ter a promoção suspensa. O Ministério Público junto ao TCU pediu a concessão de liminar para suspender o benefício. No pedido, o MP diz que a promoção é "inoportuna e indecorosa" e mostra indiferença com a população mais pobre chamada a pagar a conta no momento em que enfrentam as maiores dificuldades com a covid. Pág. 06

VW reconhece que ajudou a ditadura e promete ressarcir trabalhadores

Depois de reconhecer que colaborou com a ditadura militar na repressão a trabalhadores no regime militar, a Volkswagen assumiu o compromisso de destinar R$ 36,3 milhões para ex-funcionários da empresa que sofreram violações pela ditadura. Foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), acordo extrajudicial que estabelece obrigações à empresa para que não sejam propostas outras ações judiciais contra ela. Pág. 06

Voto de Marco Aurélio autoriza Bolsonaro e depor por escrito

(Foto: EBC)

O ministro antecipou o voto num gesto incomum.

Embora a discussão sobre o caso esteja prevista para começar em 2 de outubro, o ministro do STF Marco Aurélio divulgou ontem, 24, seu voto pela permissão do presidente Jair Bolsonaro a depor por escrito no inquérito sobre suposta tentativa de interferência política dele na PF. O ministro observou que os ministros Luis Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin admitiram que o presidente Michel Temer depusesse por escrito no Inquérito dos Portos. Pág. 06

Grupo tenta convencer Doria a construir túnel Santos-Guarujá

Um grupo de empresas, com apoio da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, lançou ontem, 24, uma campanha para convencer o governo Doria a construir uma ponte de conexão entre Santos e Guarujá. Especialistas apontam que a estrutura da obra comprometeria o crescimento do porto da cidade e colocaria em risco a operação, tornando-se obstáculo para o tráfego dos navios. Pág. 03

Falar em novo imposto polui debate sobre reforma, aponta Simone Tebet

A criação de um imposto digital para compensar a desoneração da folha, que vem sendo comparado à antiga CPMF, está poluindo o debate em torno da reforma tributária, disse ontem, 24, a senadora Simone Tebet (MDB-MS). Ela defendeu ainda que seja feita agora a "reforma possível", com a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Pág. 03

Reforma tributária do governo não resolverá problema, diz Virgílio

Durante evento virtual da Confederação Nacional da Indústria (CNI) realizado ontem, 24, o prefeito de Manaus, Arthur Virgílio (PSDB) disse não acreditar em uma reforma tributária que "resolva o problema" no atual governo. "O governo tem que resolver se quer fazer uma reforma tributária ou uma política econômica para a reeleição do presidente Bolsonaro", declarou. Pág. 03

BC eleva previsão de crescimento do crédito neste ano para 11,5%

O Relatório de Inflação divulgado ontem, 24, pelo Banco Central, elevou a projeção para a expansão do crédito neste ano de 7,6% para 11,5%. Pág. 03

Operação da PF prende secretária de Saúde de Magé por desvios no SUS

(Foto: EBC)

Agentes da PF investigam os crimes de dispensa ilegal de licitação, fraude em licitação, peculato, falsidade ideológica e organização criminosa.

Operação deflagrada ontem, 24, pela PF, que investiga os crimes de dispensa ilegal de licitação, fraude em licitação, peculato, falsidade ideológica e organização criminosa, que teria desviado cerca de R$ 9 milhões de recursos do SUS, prendeu a secretária municipal de Saúde de Magé, no Estado do Rio, Carine Tavares, que foi levada para a delegacia da PF em Niterói, na região metropolitana do Rio. Pág. 06

Ex-assessor investigado comprou imóvel de Bolsonaro em dinheiro

Reportagem do Estadão revela que o coronel da reserva Guilherme dos Santos Hudson pagou R$ 38 mil em dinheiro por um terreno em Resende, no Estado do Rio, em 2008, de propriedade do então deputado federal Jair Bolsonaro e Ana Cristina Siqueira Valle, sua segunda ex-mulher. Em valores corrigidos pelo IPCA, o montante corresponde hoje a R$ 71 mil. O coronel é investigado no inquérito das "rachadinhas" e apontado pelo MP do Rio como funcionário "fantasma" do antigo gabinete do senador Flávio Bolsonaro na Alerj. A escritura da compra, obtida pelo Estadão, registra o pagamento em "moeda corrente do País, contada e achada certa" - denominação usada para quando a aquisição é feita em dinheiro. A propriedade fica no condomínio Limeira Tênis Clube. Pág. 03

Reeleição de Alcolumbre não tem respaldo jurídico, aponta consultoria

Nota assinada pela Consultoria Legislativa do Senado aponta que é inconstitucional a reeleição do atual presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP). De acordo com a consultoria, a reeleição do presidente da Casa não encontra respaldo na Constituição nem no regimento interno da Casa. Pág. 03

Araújo diz que declarações de Pompeo foram alvo de má tradução

Pág. 02

AstraZeneca aguarda aprovação para retomar teste com vacina nos EUA

Pág. 02

Sinovac quer distribuir vacina na América do Sul junto com Butantan

Pág. 02

INTERNACIONAL

Trump diz que quatro vacinas estão em estágios finais de testes e critica FDA

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou que quatro vacinas para covid-19 estão em estágios finais de testes no país e criticou possíveis mudanças nos critérios estabelecidos pela Administração de Alimentos e Medicamentos (FDA, na sigla em inglês). Em coletiva de imprensa realizada quarta-feira, 23, o republicano também voltou a chamar o coronavírus de "Chinavírus" e afirmou que há um "aumento muito grande" de casos da doença na Europa.

O mandatário declarou que a Casa Branca pode aprovar ou não as regras da FDA para o processo de liberação de vacinas. Ontem, a imprensa americana noticiou que a agência federal prepara um aumento na rigidez dos padrões que servirão de referência para o processo. "Parece um movimento político", declarou Trump. O republicano tem repetido que uma vacina estará disponível nos EUA até o final do ano ou, até mesmo, antes da eleição presidencial de novembro. Trump criticou o rival na disputa pela presidência, Joe Biden, e acusou o democrata de ser anticiência. "Nosso plano vai acabar com o vírus. O plano de Biden vai acabar com a América", atacou.

Sinovac quer distribuir vacina na América do Sul junto com Butantan

(Foto: EBC)

Fabricantes globais de vacina, como a Sinovac e a AstraZeneca, fizeram parcerias para a realização de testes clínicos em estágio avançado de seus produtos no Brasil.

A chinesa Sinovac Biotech espera fornecer sua vacina experimental contra a covid-19 para mais países sul-americanos ao terceirizar alguns processos de fabricação para o Instituto Butantan, ligado ao governo do estado de São Paulo, disse o presidente executivo da companhia, Yin Weidong, ontem (24).

Fabricantes globais de vacina, como a Sinovac e a AstraZeneca, fizeram parcerias para a realização de testes clínicos em estágio avançado de seus produtos no Brasil, que tem o terceiro maior número de infectados do mundo.

A Sinovac planeja fornecer produtos semifinalizados ao Butantan, que fará a formulação e o envase para o fornecimento da vacina a outros países sul-americanos, disse Yin Weidong, em entrevista coletiva.

A China incluiu a candidata a vacina da Sinovac, a CoronaVac, em seu programa de uso emergencial lançado em julho, mas os testes em estágio avançado no exterior ainda não foram concluídos, o que levantou dúvidas em relação à segurança entre especialistas.

Na quarta-feira (23), o governador de São Paulo, João Doria, disse que dos 50 mil voluntários que participaram de testes com a CoronaVac na China, 94,7% não apresentaram qualquer reação adversa e que, no Brasil, até o momento, nenhum voluntário que participa do estudo teve qualquer efeito colateral.

Araújo diz que declarações de Pompeo foram alvo de má tradução

(Foto: EBC)

Araújo rechaçou todas as críticas às declarações feitas na coletiva de imprensa ocorrida após visita de Pompeo.

Com audiência concorrida, o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, foi ontem (24) à Comissão de Relações Exteriores (CRE) do Senado para falar sobre declarações contra o regime de Nicolás Maduro feitas durante a visita do secretário de Estado dos Estados Unidos, Mike Pompeo, a Roraima, na última sexta-feira (18). O requerimento de convite para a ida do ministro ao colegiado foi motivado pelo fato de alguns parlamentares terem entendido que o secretário usou o Brasil para promover o presidente norte-americano Donald Trump, que está na reta final da campanha pela reeleição e ter feito declarações contra o regime de Maduro.

Tradução - Araújo rechaçou todas as críticas às declarações feitas na coletiva de imprensa ocorrida após visita. Para o brasileiro, um dos elementos mencionados pelo secretário Mike Pompeo foi objeto de polêmica por uma "má tradução". "Foi traduzido que ele haveria dito: o nosso mundo está consistente. E a gente vai tirar essa pessoa e vai colocar no lugar certo", como se estivesse referindo a Nicolás Maduro. Na verdade, o que ele disse em inglês, eu vou tentar uma tradução melhor, foi: "nossa vontade é coerente, o nosso trabalho será incansável e chegaremos ao lugar certo", afirmou.

Para o chanceler, no contexto de toda a entrevista, fica claro que as afirmações foram feitas a partir de uma perspectiva humanitária, de defesa dos direitos humanos. Ao ressaltar que, para o Brasil, o governo da Venezuela é o de Juan Guaidó, também reconhecido por outros 56 países, ele garantiu ainda que nenhuma crítica foi feita diretamente ao povo venezuelano, ou contra o país vizinho.

Milhares vão às ruas protestar contra posse de líder bielorrusso

Forças de segurança bielorrussas dispararam jatos de água para dispersar manifestantes, que foram aos milhares às ruas da capital Minsk para protestar contra a apressada posse do veterano presidente Alexander Lukashenko quarta-feira (23)

Ignorando as exigências pelo fim de seu governo, que já dura 26 anos, Lukashenko foi empossado para cumprir o sexto mandato após uma eleição considerada fraudulenta pela oposição e por governos de vários países.

A cerimônia normalmente seria anunciada e divulgada como uma importante ocasião de Estado, mas foi conduzida sem avisos, após Lukashenko reivindicar uma vitória por esmagadora maioria na eleição do último dia 9 de agosto.

A oposição na ex-República soviética, que promove mais de seis semanas de protestos populares pedindo a renúncia do presidente, denunciou a posse como ilegítima.

"Sua posse secreta é uma tentativa de tomar o poder", diz Sviatlana Tsikhanouskaya, principal adversária de Lukashenko, que deixou o país exilada após as eleições.

Os Estados Unidos e a União Europeia estão estabelecendo sanções contra autoridades envolvidas no processo eleitoral e na repressão aos manifestantes, conduzida pelas forças de segurança.

AstraZeneca aguarda aprovação para retomar teste com vacina nos EUA

A AstraZeneca ainda está esperando que a agência reguladora de remédios norte-americana aprove a retomada do teste clínico de sua possível vacina contra Covid-19 nos Estados Unidos quase três semanas depois de ela ser interrompida devido a preocupações de segurança.

O teste norte-americano da candidata a vacina contra Covid-19 da AstraZeneca, desenvolvida inicialmente pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, continua suspenso enquanto inspetores investigam uma doença em um dos participantes, mesmo depois de um estudo britânico e outros programas terem sido retomados fora dos EUA.

"Somos os patrocinadores do estudo dos EUA. Por isso, providenciamos toda esta informação para a FDA (agência reguladora de medicamentos dos EUA) e estamos esperando para ouvir sua decisão", disse Pascal Soriot, presidente-executivo da farmacêutica, em um debate virtual do Fórum Econômico Mundial.

Alex Azar, secretário dos Serviços Humanos e de Saúde dos EUA, disse na quarta-feira que a manutenção da suspensão mostrou que a FDA está levando a segurança da vacina a sério.

Um documento publicado pela Universidade de Oxford na internet na semana passada disse que a doença em um participante britânico que provocou a interrupção no dia 6 de setembro pode não estar associada com a vacina.

GERAL

PF desarticula organização especializada em evasão de divisas

A Polícia Federal (PF) deflagrou ontem (24) uma operação para desarticular uma associação criminosa especializada em evasão de divisas, operação de câmbio ilegal e lavagem de dinheiro, estabelecida na fronteira do sul do Brasil (Chuí-RS) com o Uruguai (Chuy). Batizada de Yallah, a operação cumpre 11 mandados de busca e apreensão, nas cidades de Santa Vitória do Palmar (3), Chuí (7) e Uruguaiana (1).

Cerca de 50 policiais participam da operação, que também cumpre ordens judiciais de bloqueio de ativos em contas bancárias de seis pessoas físicas e jurídicas e a indisponibilidade de nove veículos que superam R$ 1 milhão em valores de mercado. As medidas foram expedidas pela 11ª Vara Criminal da Justiça Federal de Porto Alegre.

"A investigação teve início com a notícia de movimentações financeiras suspeitas envolvendo membros da associação criminosa, que, entre 2016 e 2018, teriam movimentado mais de R$ 230 milhões entre diversas contas bancárias", informou a PF.

De acordo com a polícia, as investigações apontam a existência de uma rede de pessoas físicas e jurídicas que receberiam em contas bancárias valores oriundos das mais diferentes regiões do Brasil. A associação criminosa é responsável por gerenciar uma rede de contas bancárias, muitas vinculadas a laranjas e a empresas de fachada. Todos os investigados são residentes ou sediados na fronteira entre o Brasil e o Uruguai.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Procuradoria cobra à Justiça que avalie afastamento imediato de Ricardo Salles

O Ministério Público Federal cobrou à Justiça que avalie o afastamento imediato do ministro Ricardo Salles do cargo. O pedido foi anexado nos autos da ação civil apresentada em julho que pede a saída do ministro do governo por 'desestruturação dolosa' das políticas ambientais - desde então, o processo já foi remetido para Santa Catarina, voltou para Brasília e não foi julgado.

Segundo a procuradora Marcia Brandão Zollinger, o perigo da demora em julgar o pedido de afastamento é fundamentado no fato de que a permanência do ministro 'tem trazido, a cada dia, consequências trágicas à proteção ambiental, especialmente pelo alarmante aumento do desmatamento, sobretudo na Floresta Amazônica'.

"Caso não haja o cautelar afastamento do requerido do cargo de Ministro do Meio Ambiente, o aumento exponencial e alarmante do desmatamento da Amazônia, consequência direta do desmonte deliberado de políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente, pode levar a Floresta Amazônica a um 'ponto de não retorno', situação na qual a floresta não consegue mais se regenerar", apontou a procuradora.

(Foto: EBC)

O ministro Ricardo Salles.

O MPF apresentou dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) que apontam a derrubada de 1.658 km² de Floresta Amazônica em julho de 2020. No mês passado, foram 1.359 km². "Em ambos os casos, tratou-se do segundo pior resultado para cada mês nos últimos cinco anos, perdendo apenas para os meses de julho e agosto do ano de 2019, igualmente na gestão do requerido, Ricardo Salles, à frente do Ministério do Meio Ambiente", afirmou.

Sobre o Pantanal, a procuradora apontou que a situação é 'notória', visto que o ano passado foi o recorde histórico de queimadas, com o comprometimento de mais de 21% do bioma.

O novo pedido da Procuradoria foi enviado após vai-e-vem na ação civil apresentada em julho, que já cobrava o afastamento de Salles do cargo. O processo foi inicialmente remetido para a 6ª Vara Federal de Florianópolis pelo juiz Márcio de França Moreira, que apontou a competência do juízo catarinense para avaliar o processo por prevenção - uma ação civil semelhante havia sido apresentada contra Salles por lá.

Os autos voltaram para Brasília após o desembargador federal Ney Bello, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) suspender os efeitos da liminar que mandou o processo para Santa Catarina.

POLÍTICA

PF investiga contratos do Dnit assinados por Tarcísio de Freitas

(Foto: EBC)

O ministro não é formalmente investigado, mas o nome dele é citado 17 vezes ao longo das 59 páginas do inquérito.

Contratos assinados pelo atual ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, quando ele era diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), estão sob investigação da PF por suspeita de corrupção, destaca o Estadão. O ministro não é formalmente investigado, mas o nome dele é citado 17 vezes ao longo das 59 páginas do inquérito.

Elogiado com frequência pelo presidente Jair Bolsonaro como "entregador de obras", Tarcísio foi diretor da autarquia de 2012 a 2014, durante o governo Dilma Rousseff. É ele quem assina parte dos contratos investigados na Operação Circuito Fechado, que no início do mês apontou desvios de R$ 40 milhões dos cofres públicos por meio de uma empresa de tecnologia. A PF anexou às investigações nove documentos assinados pelo então diretor do Dnit, alguns a mão. Em sete deles consta apenas o nome de Tarcísio como representante do órgão.

O primeiro contrato com a Business To Technology (B2T) para fornecer licenças de programas de computador para o Dnit foi assinado pelo atual ministro em 14 de agosto de 2012, no valor de R$ 11,7 milhões. Nos anos seguintes, mais dois aditivos tiveram o aval dele, elevando o negócio para R$ 22,6 milhões.

Segundo a PF, não há qualquer evidência de que o serviço tenha sido prestado e a suspeita é de que as contratações serviram de fachada para o dinheiro ser desviado.

Alcolumbre não tem respaldo para reeleição, diz nota da consultoria do Senado

Uma análise da Consultoria Legislativa do Senado afirma que a reeleição do atual presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), é inconstitucional. A interpretação será usada por adversários para reagir à tentativa do parlamentar de ser reconduzido ao comando do Congresso em fevereiro do próximo ano.

De acordo com a nota, assinada pelo consultor Arlindo Fernandes de Oliveira, é "inequívoco" que a reeleição é proibida dentro da mesma legislatura, ou seja, sem uma nova eleição para renovação dos mandatos no Legislativo federal. O documento não é uma opinião oficial do Senado, mas serve como subsídio para o posicionamento dos parlamentares sobre o tema.

A análise foi feita a pedido do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), que faz oposição a Alcolumbre no Senado.

"É conhecido o critério adotado tanto pelo Senado Federal quanto pela Câmara dos Deputados para a eleição de suas mesas, e esse critério, embora tenha comportado mudanças, nos trinta anos de vigência da Constituição de 1988 e do regime democrático que ela instituiu, nunca comportou a reeleição dentro de uma mesma legislatura, após o exercício pleno de um mandato", diz a nota do consultor legislativo.

De acordo com o técnico do Senado, a reeleição do presidente da Casa não encontra respaldo na Constituição nem no regimento interno da Casa.

Corregedoria arquiva reclamação de Renan por pedido de impeachment de Gilmar

A Corregedoria do Ministério Público Federal (MPF) arquivou uma reclamação disciplinar apresentada pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL) contra os procuradores Deltan Dallagnol e Thaméa Danelon, ex-integrantes da Operação Lava Jato, pela suposta articulação de um pedido de impeachment contra o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A ação impetrada pelo emedebista, que acusa os procuradores de advocacia privada e ato análogo à improbidade administrativa, foi fundamentada em mensagens divulgadas no âmbito da série de reportagens conhecida como 'Vaza Jato'. As matérias, coordenadas pelo portal The Intercept Brasil e publicadas em parceria com diversos veículos de imprensa, teriam sido repassadas por um hacker apontado como responsável pela invasão e roubo de mensagens de celulares de autoridades. O caso é investigado na Operação Spoofing. Na conversa em questão, publicada no blog do jornalista Reinaldo Azevedo, no portal UOL, os procuradores discutem reservadamente detalhes para a elaboração de um requerimento de afastamento do ministro do Supremo, que seria apresentado pelo advogado Modesto Carvalhosa.

"O Professor Carvalhosa Modesto Carvalhosa, advogado vai arguir o impeachment de Gilmar. Ele pediu para eu minutar para ele", teria dito a procuradora.

Ex-assessor pagou em dinheiro por imóvel de Bolsonaro

Investigado no inquérito das "rachadinhas" e apontado pelo Ministério Público do Rio como funcionário "fantasma" do antigo gabinete do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos) na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), o coronel da reserva Guilherme dos Santos Hudson pagou R$ 38 mil em dinheiro por um terreno em Resende, em 2008. Os vendedores foram o então deputado federal Jair Bolsonaro e Ana Cristina Siqueira Valle, sua segunda ex-mulher. Em valores corrigidos pelo IPCA, o montante corresponderia hoje a R$ 71 mil. O imóvel tinha sido adquirido por Bolsonaro e Ana Cristina em novembro de 2003, pelo mesmo valor que o venderam após a separação, sem reajuste por valorização do terreno ou pela inflação de 28,76%, segundo o IPCA - o que equivaleria a pouco mais de R$ 10 mil. O documento não informa se houve sinal antecipado, nota promissória ou dívidas para pagamentos futuros.

A escritura da compra, obtida pelo Estadão, registra o pagamento em "moeda corrente do País, contada e achada certa" - denominação usada quando a aquisição é feita em dinheiro, segundo advogada consultada pela reportagem. O imóvel fica num condomínio em Resende, cidade em que vive a família de Ana Cristina. Foi lá, na década de 1970, que Hudson e Bolsonaro serviram juntos na Academia Militar das Agulhas Negras.

A propriedade fica no condomínio Limeira Tênis Clube. Tem piscina, spa, sauna, bar, salão de festas, campo de futebol e quadras de esportes. Duas propriedades com o mesmo tamanho - cerca de 560 metros quadrados - são vendidas em sites de compra e venda de imóveis por R$ 430 mil e R$ 480 mil.

Na investigação sobre as "rachadinhas" (apropriação de parte do salário dos servidores), o MP do Rio afirma que, em dezembro do ano passado, o coronel da reserva sacou R$ 15 mil, equivalente a 74% dos valores recebidos durante os dois meses em que esteve lotado no gabinete de Flávio, em 2018.

ECONOMIA

Virgilio: não acredito em reforma tributária que resolva problemas neste governo

O prefeito de Manaus, Arthur Virgílio (PSDB) disse ontem (24) não acreditar em uma reforma tributária que "resolva o problema" no atual governo.

"Vejo uma disputa entre Congresso e o presidente. O governo tem que resolver se quer fazer uma reforma tributária ou fazer uma política econômica para a reeleição do presidente Jair Bolsonaro", declarou, em evento virtual da Confederação Nacional da Indústria (CNI)".

O prefeito disse ainda que Bolsonaro está "alheio" às discussões e a equipe econômica mantém uma conversa de "une e desune" com o Congresso Nacional. "O ministro da Economia Paulo Guedes perde peso e densidade a cada instante, é criticado pelo presidente a cada instante. Vejo um presidente alheio e um Congresso que não está sendo consequente com a questão fiscal", criticou.

Virgílio citou o discurso de Bolsonaro na Organização das Nações Unidas, na terça-feira, 22, e disse ter tido "vergonha" por citações, como culpar índios por incêndios florestais. "Depois do que o presidente fez na ONU, se me perguntassem onde eu nasci eu responderia "I was born in Argentina", declarou.

Grupo defende túnel para ligar Santos e Guarujá dentro da privatização do porto

A disputa envolvendo a construção de um túnel ou ponte para fazer a ligação seca entre Santos e Guarujá (SP) ganhou mais um capítulo. Na manhã ontem, 24, um grupo de empresas, com apoio da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, lançou uma campanha para convencer o governo de São Paulo de construir uma ponte para fazer a conexão. A crítica de especialistas é que a estrutura comprometeria o crescimento do porto da cidade e colocaria em risco a operação, por ser um obstáculo para os navios. Hoje, a principal proposta é a de inserir o custo do túnel, de R$ 2,5 bilhões de acordo com o projeto mais recente, dentro do processo de privatização do Porto de Santos, tocado pelo governo federal. O lançamento da campanha, batizada de "Vou de Túnel", contou com a presença de Casemiro Tércio Carvalho, ex-presidente da Autoridade Portuária de Santos (SPA). "Eu acho muito mais factível incluir isso na administração do porto. A autoridade administra o ativo que conversa com o porto. A solução de túnel é para proteger a navegação", disse Carvalho, que é engenheiro naval. Ele lembrou que o porto só teria a ganhar com o túnel, que ele reduziria a fila de navios para atracar causada pelo trânsito de balsas. Carvalho lembrou que outra saída seria uma PPP entre uma empresa privada e o porto de Santos. "A PPP faz sentido se o governo entender que a autoridade portuária não tem de fazer a gestão do ativo. Então se transfere para uma empresa especialista para construir e operar", disse. A deputada federal Rosana Valle (PSB-SP) apresentou na quarta-feira uma carta ao Ministério da Infraestrutura solicitando a inclusão do projeto do túnel no edital de privatização do Porto de Santos, que está sendo montado pela pasta.

(Foto: EBC)

Hoje, a principal proposta é a de inserir o custo do túnel, de R$ 2,5 bilhões de acordo com o projeto mais recente, dentro do processo de privatização do Porto de Santos.

Projeção de crescimento do crédito em 2020 sobe para 11,5%

O Banco Central (BC) aumentou a projeção para a expansão do crédito este ano de 7,6% para 11,5%. A estimativa consta do Relatório de Inflação, divulgado ontem (24), em Brasília. "O aumento decorre, principalmente, da demanda acentuada de crédito das empresas, que vem sendo atendida tanto pela expansão do crédito livre como pelo crédito direcionado, no último caso voltado principalmente para as empresas de menor porte", disse o BC. As modalidades de empréstimos são divididas em dois tipos: o crédito livre e o direcionado. No caso do crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, destinados, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

Empresas - A projeção para o crescimento do crédito livre para as empresas passou de 15,6%, previstos em junho, para os atuais 20%. "No segmento de recursos livres para pessoas jurídicas, o ajuste na projeção para 2020 se fundamenta pelas condições mais acessíveis de financiamento, com destaque para a taxa de juros na mínima histórica, e pela melhora nas expectativas de recuperação da atividade econômica", afirma o BC.

Simone Tebet: governo falar em imposto novo polui o debate da reforma tributária

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) disse que o governo está "poluindo o debate" em torno da reforma tributária ao falar de um imposto novo. A equipe econômica tem defendido a desoneração da folha e a criação de um imposto digital para compensá-la, que vem sendo comparado à antiga CPMF.

"Algumas coisas estão poluindo o debate. O governo quer a reforma tributária como fonte para resolver todos os seus problemas, quer aumentar investimento, criar Renda Brasil e criar imposto novo. Com isso, começa a ter muitas resistências", disse a senadora, em evento virtual da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A senadora defendeu ainda fazer agora a "reforma possível", com a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) federal e simplificação de impostos. "Vamos discutir ISS e ICMS em um segundo momento, quando o governo tiver condições de criar um fundo", completou.

No evento, o deputado federal João Roma (PRB-BA), que foi relator da PEC 45 na Comissão de Constituição e Justiça, criticou ainda o envio da proposta de reforma do governo em fases. Até agora, a equipe econômica só mandou ao Congresso Nacional a primeira parte de sua proposta, unificando o PIS e a Cofins. "O que causa mais estresse neste momento é a reforma tão aguardada do ministro da Economia Paulo Guedes ter sido apresentada faseada. Uma reforma sistêmica como essa não pode vir por partes", completou.

Municípios - O presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Glademir Aroldi, afirmou, no mesmo evento, que os municípios precisarão de um fundo de compensação para a reforma tributária de R$ 1,6 bilhão.

PUBLICIDADE LEGAL

Pompéia S/A Veículos e Peças

C.N.P.J. 62.004.213/0001-49

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, estamos submetendo à apreciação de V. sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Colocamo-nos à disposição de V. sas. para os esclarecimentos necessários. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020. A Diretoria.

Balanço Patrimonial - R$	31/12/2019	31/12/2018	Balanço Patrimonial - R$	31/12/2019	31/12/2018
Ativo/Circulante	**7.524.956**	**2.711.244**	**Passivo/Circulante**	**7.127.691**	**7.728.165**
Caixa e Bancos	1.009	917	Fornecedores	7.045.544	7.045.544
Aplicações Financeiras	3.043.035	2.184.501	Empréstimos e Financiamentos	662.528	662.528
Impostos a Recuperar	10.879	379.749	Obrigações Sociais e Tributárias	79.619	75.113
Outros Créditos	4.466.885	145.437	Outras Exigibilidades	-	5.000
Despesas do Exercício Seguinte	2.788	640	**Não Circulante**	**10.023.009**	**2.382.945**
Não Circulante			**Exigível a Longo Prazo**	**4.874.201**	**48.361.764**
Realizável a Longo Prazo	**11.826.724**	**7.397.881**	Empréstimos e Financiamentos	716.397	42.318.466
Depósitos Judiciais	123.543	18.073	Provisões tributárias	-	1.905.522
Outros créditos	3.466.987	-	Plano de Capitalização	4.157.804	4.157.804
	3.590.529	18.073	**Patrimônio Líquido**	**5.948.888**	**(48.005.654)**
Investimentos	6.570.853	6.570.853	Capital Social	20.272.000	20.272.000
Imobilizado	846.342	789.955	Reservas de Reavaliação	511.266	511.266
Intangível	19.200	19.200	Prejuízos Acumulados	(8.037.720)	(66.784.120)
	7.436.195	7.379.808	Ações em Tesouraria	(6.796.653)	-
Total do Ativo	**19.350.780**	**10.109.125**	**Total do Passivo**	**19.350.780**	**10.109.125**

Demonstrações Das Mutações do Patrimônio Líquido Findos em 31/12/2019 e 31/12/2018/Detalhes	Capital Realizado Capital Social	Reserva de Capital Reserva de Reavaliação	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017 - R$	20.272.000	511.266	-	(67.346.510)	(46.563.244)
Reservas de reavaliação: Ajustes de Exercícios Anteriores				(164.900)	(164.900)
Prejuízo líquido do Exercício				727.290	727.290
Saldo em 31 de dezembro de 2018 - R$	20.272.000	511.266	-	(66.784.120)	(46.000.854)
Reservas de reavaliação: Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	57.490.990	57.490.990
Ações em Tesouraria	-	-	(6.796.653)	-	(6.796.653)
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	1.255.405	1.255.405
Saldo em 31 de dezembro de 2019 - R$	20.272.000	511.266	(6.796.653)	(8.037.720)	5.948.888

Demonstração do Resultado - R$	31/12/2019	31/12/2018
Receita Operacional Bruta		
Receita de Locação de Imóveis e Serviços	2.309.864	2.188.548
Deduções e Impostos	(213.644)	(202.441)
Receita Operacional Líquida	2.096.020	1.986.107
Custo das Mercadorias e Serviços	-	-
Lucro Operacional Bruto	2.096.020	1.986.107
Receitas (Despesas) Operacionais		
Financeiras Líquidas	139.914	(440.116)
Comerciais / Administrativas	(453.793)	(621.888)
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(166.124)	-
Resultado Operacional	1.616.017	924.322
Receita (Despesas) Não Operacionais	-	-
Provisões Fiscais	(360.612)	(197.032)
Prejuízo Líquido do Exercício	1.255.405	727.290
Lucro por Lote de Mil Ações	17,68	10,24
Demonstração do Fluxo de Caixa - R$	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Lucro do exercício	1.255.405	727.290
Atividades Operacionais		
(Despesas)/receitas que não afetam o Caixa:	58.770.887	584.000
Ajustes de exercícios anteriores	57.490.990	(164.900)
Depreciação	6.846	3.380
Provisão de Perdas	10.946	38.220
Variações do Ativo circulante e não circulante:	(7.526.642)	421.219
Impostos a Recuperar	368.070	(361.207)
Outros Créditos	(7.895.712)	782.426
Variações do Passivo circulante e não circulante:	(19.442)	(9.566)
Obrigações Sociais e tributárias	(14.442)	(17.381)
Outras exigibilidades	(5.000)	7.815
Atividades de investimento:	(61.931)	-
Veículos	(61.931)	-
Atividades de Financiamento:	(50.394.246)	-
Empréstimos e Financiamentos incorporados	(43.597.593)	-
Ações em Tesouraria	(6.796.653)	-
Total dos efeitos no Caixa	858.626	995.653
Caixa e equivalentes de caixa no Início do exercício	2.185.418	1.189.765
Caixa e equivalentes de caixa no Fim do exercício	3.044.044	2.185.418
Aumento no Caixa e Equivalente de Caixa	858.626	995.653

Notas Explicativas: 1 - Operações Sociais: A sociedade tem por objetivo principal a comercialização de produtos da General Motors do Brasil Ltda. (Revendedor Autorizado). **2 - Principais Práticas Contábeis: A.** As Demonstrações Financeiras estão elaboradas de acordo com os critérios determinados pela Lei nº 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07. **B.** O Resultado é apurado pelo Regime de Competência do Exercício. A Correção monetária do balanço, foi calculada pela ufir até 31/12/1.995. **C** Os Ativos Realizáveis e Passivos exigíveis em prazos até 360 dias estão classificados como Circulante. **D.** Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações financeiras são reconhecidos mediante registro de Correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido com base na variação da UFIR até 31/12/1.995. **E.** o Ativo permanente está registrado ao custo corrigido de aquisição e a Depreciação é Calculada pelo Método Linear de acordo com as taxas admitidas pela Legislação Tributária. **F.** A empresa está com as atividades comerciais paralisadas e suas receitas provém do aluguel de imóveis próprios. **3 - Capital Social:** O Capital Social é representado por 71.000.000 ações sem valor nominal estando totalmente subscrito e integralizado.

Diretoria: Assis Augusto Pires • Maria Ligia P. e Silva Pires • Cleto Marcelo Pereira de Moura - Contador - CRC 1SP135890/O-3

Confederação Brasileira de Golfe

CNPJ nº 30.280.382/0001-15

OFÍCIO Nº 098/2020

São Paulo, 21 de setembro de 2020

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, convocar V.S.ª., na forma do artigo 29, alínea "b", e 87, p. único, ambos do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva a realizar-se no dia 22 de outubro de 2020, às 15:00 horas de forma híbrida, isto é, online, através da plataforma Teams, ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 – no auditório situado no andar térreo – Itaim Bibi – São Paulo – SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social.

A ordem do dia será a seguinte:

Eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando a exigência normativa e estatutária de que os membros do Conselho de Administração devem ser eleitos conjuntamente ao Presidente e Vice-Presidentes.

De acordo com o artigo 31 do Estatuto, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados com direito a voto.

Tendo a Assembleia Geral caráter eletivo, as seguintes normas devem ser obedecidas, sem prejuízo de outras disciplinas constantes no Estatuto Social e no Regimento Interno da Assembleia Geral:

I) Eleger, por maioria simples de votos de membros presentes que preencham os requisitos do artigo 26, através de votação aberta, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 87, p. único do Estatuto Social.

II) De acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, somente poderão votar na Assembleia Geral o Representante dos Atletas, dos árbitros e os Presidentes dos filiados com direito a voto ou seus Procuradores legalmente constituídos.

III) Tem direito a voto, além do representante dos atletas (artigo 9-A do Estatuto Social), dos árbitros e dos clubes diretamente filiados à CBGolfe (artigo 9-B do Estatuto Social), os Presidentes das entidades regionais filiadas que:

a) contem no mínimo, com 2 (dois) anos de filiação, salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já era filiada há 2 (dois) anos, contados da data da Assembleia a ser realizada;

b) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral, e tenha atendido às exigências legais estatutárias;

c) tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG de categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo – voto peso 6;

d) não tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG de categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo – voto peso 2;

e) preencham todos os requisitos previstos no artigo 9º do Estatuto Social e;

f) estejam em dia com suas obrigações financeiras perante a CBGolfe e em pleno gozo dos seus direitos.

IV) O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos sempre concomitante à eleição ao cargo do presidente da CBGOLFE, sendo permitida uma única recondução.

V) A Composição do Conselho de Administração respeitará o equilíbrio de gênero, e dar-se-á da seguinte forma:

I - 02 (dois) membros independentes;

II - 1 (um) membro representante das entidades filiadas;

III - 1 (um) membro representante dos atletas;

IV - 1 (um) membro Presidente da CBGolfe;

VI) O candidato a membro independente do Conselho de Administração deverá ser referendado por, no mínimo, 03 (três) membros da Assembleia Geral.

VII) Os membros da Diretoria da CBGOLFE não poderão ser eleitos para o Conselho de Administração, com exceção do Presidente da CBGOLFE.

VIII) As entidades filiadas somente poderão ser representadas por membro que ocupe o cargo de presidente em uma das entidades filiadas.

Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.

Atenciosamente,

Euclides Gusi
Presidente
Confederação Brasileira de Golfe

OTIMA – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ Nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35300446747

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de julho de 2020, às 14:30 horas, de forma virtual. **Presenças:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, *Presidente*, Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar, Marcel Antonio Baumgartner e Cláudio Costa Bianchini. Ausente o Conselheiro Paulo José Dinis Ruas. **Mesa:** Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, *Presidente*; Sthefany Toledo Fucco Simioni, *Secretária*. **Ordem do Dia: I) Matérias para Informação: 1)** Acompanhamento das atividades da Companhia: **a)** Atualização previsão do fluxo de caixa da Companhia, indicadores comerciais/operacionais e performance: Em relação a esse item, a Companhia contextualizou sobre os impactos gerados pela pandemia do novo Coronavirus nas atividades e ressaltou que até o momento atingiu 23,6% da meta de vendas prevista para o ano de 2020, de forma que as mesmas até o momento totalizam R$ 58.541.808,00. **2)** Assuntos correlatos ao Contrato de Concessão: Com relação a esse item a Companhia atualizou sobre a curva de instalação dos equipamentos, sistema de fiscalização, processo de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, bem como o andamento das obras de retrofit nos abrigos Barbosa & Corbucci; **a)** Intenção de aplicação de multas pela SPObras. Sobre esse assunto a Companhia indicou que há dois casos envolvendo intenção de aplicação de penalidade pela SPObras em andamento: (i) publicidade indevida em 3 (três) abrigos instalados na Alameda Gabriel Monteiro da Silva – a Companhia esclareceu que ingressou com Ação Declaratória de Nulidade de Multa, foi proferida sentença favorável à Companhia e a SPObras recorreu da sentença proferida. Ainda, a SPObras apresentou, em 19.02, suas alegações; e (ii) publicidade indevida nos abrigos situados na Rua Vieira de Almeida, 290, Praça Fernando Pacheco de Castro, 56, Avenida Casa Verde, 463 e Alameda Glete, 140-oposto – a Companhia indicou que apresentou recurso administrativo junto à SPObras em 07.11.19 e aguarda decisão; e **3)** Procedimento Arbitral em face da Kalitera Engenharia – Em relação a esse tema a Companhia ressaltou que o procedimento arbitral permanece suspenso em decorrência da pandemia do COVID-19. **II) Matérias para Deliberação:** Após a devida análise das Propostas de Deliberação ("PD's"), cujas cópias e documentação conexa permanecerão arquivadas na sede da Companhia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, nos termos e condições dos referidos documentos, as seguintes deliberações: **1) PD.CA OTM 01/20** – Manifestação, à submissão em Assembleia Geral Ordinária, acerca das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício findo em 31.12.2019 e fixação do limite de remuneração global dos administradores; e **2) PD.CA.OTM 02/20** – Reeleição dos membros da Diretoria; Nesse sentido foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022: (i) *Diretora Presidente* – **Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.069.721-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.459.908-93, residente e domiciliada na Avenida Nações Unidas, 12901, Torre Oeste, 5º andar, Bairro Brooklin Paulista Novo, CEP 04578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) *Diretor Financeiro* – **Sérgio Luiz Pereira de Macedo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 8.374.421-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.683.078-04, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, nº 30, Bairro São Joaquim, Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **III) Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, assinada por todos os presentes, pela Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo/SP, 28 de julho de 2020. **Mesa:** Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, *Presidente*; Sthefany Toledo Fucco Simioni, *Secretária*. **Conselheiros:** Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, *Presidente*, Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar; Marcel Antonio Baumgartner e Cláudio Costa Bianchini. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28 de julho de 2020. **Mesa:** Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, *Presidente*. Sthefany Toledo Fucco Simioni, *Secretária*. ■ *JUCESP. Certifico o registro sob o nº 354.909/20-4, em 01.09.2020. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-geral.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2020 - PROCESSO N.º 1240/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA UNIDADES ESCOLARES - MERENDA NO LAR.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 01 de outubro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 24 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020 - PROCESSO Nº 930/2020

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA, NA RUA LUIZ PEREIRA BARRETO E EM RUAS DO BAIRRO IPANEMA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

Habilita as empresas: NOROMIX CONCRETO S/A; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA; CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

Inabilita a empresa: J.N. RODOVIAS S.A. em razão da ausência de comprovação de aptidão técnica operacional, conforme item 5.7.6. do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 24 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000317-60.2017.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra BATISTA SATURNINO DE CAMARGO, tendo por objeto uma faixa de terras em um imóvel situado no Centro do município de São Lourenço da Serra, representada no desenho Sabesp ERBE 6240/15, medindo: 2m de frente para a Rua Pedro Joaquim Soares, 23,49 metros do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o imóvel de nº 41, 23,23 metros do lado esquerdo, onde confronta com área da mesma propriedade, e nos fundos mede 2,01m onde confronta com uma viela sanitária, encerrando uma área de 46,72 metros quadrados, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 1.633, de 6 de setembro de 2016, por ser necessária à implantação de Rede Coletora de Esgotos, parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitário do município. Foi fixada indenização no valor de R$ 6.541,23 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) para agosto de 2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 19 de agosto de 2020.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.670

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 15/04/2020

1. Data, Hora e Local: 15/04/2020, às 10h, na sede da Inbrands S.A. ("Companhia"), São Paulo/SP, na Rua Coronel Luís Barroso, 151, Santo Amaro, CEP 04.750-030. **2. Convocação e Presença:** nos termos do estatuto social da Companhia, foram dispensadas as formalidades para convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do conselho de administração. **3. Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Luis Carlos Meloni - Secretário. **3.1. Ordem do Dia:** (i) prorrogar a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; (ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para dia 30/06/2020, às 10h; (iii) ratificar a Ordem do Dia e a Proposta da Administração aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27/03/2020; e (iv) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião, podendo, inclusive, proceder com a publicação das Demonstrações Financeiras. **4. Deliberações:** após análise e discussão, a totalidade dos membros do conselho de administração decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: **4.1.** Tendo em vista a Medida Provisória nº 931/2020, aprovar a prorrogação da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") do dia 30/04/2020, às 10h, para o dia 30/06/2020, às 10h, na sede social da Companhia. **4.2.** Convocar a AGOE para o dia 30/06/2020, às 10h, na sede social da Companhia. **4.3.** Ratificar a Ordem do Dia da AGOE aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27/03/2020, a saber: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31/12/2019; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (iv) deliberar sobre proposta do orçamento anual da Companhia relativo ao exercício de 2020; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia de modo a incluir no objeto social da Companhia "sublocação de imóveis comerciais"; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. **4.4.** Ratificar a Proposta da Administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27/03/2020, salvo no que se refere à data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia por conta da sua prorrogação. **4.5.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião, podendo, inclusive, proceder com a publicação das Demonstrações Financeiras nos jornais costumeiros. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: (i) Mesa: Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Luis Carlos Meloni - Secretário; (ii) Membros do Conselho de Administração: Nelson Alvarenga Filho; Americo Fernando Rodrigues Breia; e Eduardo João Fanaro Zoeotti de Alvarenga. Certifico que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 15/04/2020. Luis Carlos Meloni - Secretário. JUCESP nº 305.365/20-7 em 14/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OTIMA – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ Nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35300446747

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 14:30 horas, excepcionalmente de forma virtual em atenção às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre (i) aprovação do parecer de auditoria independente referente ao exercício social findo em 31.12.2019 e ratificação das demonstrações financeiras aprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 31.07.2020; e (ii) aprovação do aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ R$ 3.635.000,04, com a emissão de 8.654.762 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$0,42 por ação. Nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos referentes às matérias da Ordem do Dia. São Paulo, 23 de setembro de 2020. **Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz** – *Presidente do Conselho de Administração.*

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.002/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (NOTEBOOKS) TIPO I E TIPO II

A Pregoeira designada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, comunica a decisão de **REVOGAR**, o processo acima referenciado, nos termos da Manifestação no Parecer Jurídico 159/2020, encartado no processo SEI nº 7010.2020/0002567-7, para abertura de novo procedimento licitatório, aprovada na 1963 Reunião de Diretoria. Fica concedido o prazo para recurso, de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, conforme disposto no artigo 62, §3º, da Lei nº 13.303/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ABERTURA:08.10.2020 ÀS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http://braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 24 de Setembro de 2020 MARCEL BENEDITO DE GODOI Chefe da Divisão de Licitação Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** COMUNICADO *****

PREGÃO Nº 077/2020 (PMP 3649/2020)

Comunicamos que o Pregão nº077/2020, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com reposição sem exclusividade, de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica e caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que por um lapso foi suprimido o item 1.10.3. para Regularidade Fiscal e Trabalhista, portanto adia-se a sessão para o dia 07 de outubro de 2020 com novo Edital.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020 (PMP 4535/2020)

Comunicamos que o Pregão Registro de Preços nº095/2020, que cuida da Aquisição de Açúcar refinado e Café em pó, que por um lapso foi suprimido o item 1.10.3.. para Regularidade Fiscal e Trabalhista, portanto adia-se a sessão para o dia 08 de outubro de 2020, com novo Edital.

OTIMA – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

NIRE 35.300.446.747 – CNPJ 17.104.815/0001-13

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020

Dia, Hora e Local: Em 31 de julho de 2020, às 14:30 horas, de forma virtual. **Publicações:** Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no Diário de Notícias ("DN"), ambos na edição de 24 de julho de 2020. **Presenças:** Presente a acionista Ruasinvest Participações S.A., representada por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e Paulo José Dinis Ruas. Ausentes as acionistas Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. e Kalitera Engenharia Ltda.. Presente, ainda, para fins do disposto no artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404/75, conforme alterada ("Lei das S.A."), o Sr. Sérgio Luiz Pereira de Macedo, Diretor Financeiro da Companhia. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 21, 22 e 23 de julho de 2020 do jornal DOESP e dos dias 21, 22 e 23 de julho de 2020 no DN, nos termos do artigo 124 da Lei das S.A. **Mesa:** Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, *Presidente*; Sthefany Toledo Fucco Simioni, *Secretária*. Antes de iniciarem-se os trabalhos do dia, os acionistas consignaram o recebimento, através de cartas dirigidas à Companhia, e aceitaram o pedido de renúncia formulado pelos Srs. (i) **Claudio Costa Bianchini**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-3.523.178, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.233.526-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Carlos Cyrillo Junior, nº 92, Bairro Jardim Leonor, São Paulo/SP - CEP 05614-000 ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Stephan Joinovici Cadier**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.683.938-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.914.608-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Jacques Félix, nº 76, Apartamento 131, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP - CEP 04509-001 ao cargo de membro suplente do Conselho da Administração da Companhia, e (iii) **Osvaldo Luiz de Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.097.910-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.421.238-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Camargo Paes, 619, Guanabara, Campinas/SP - CEP: 13073-350, ao cargo de membro suplente do Conselho da Administração da Companhia. Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições, agradeceram a atuação eficaz e competente dos então Conselheiros no exercício de seus cargos. **Deliberações: 1)** Aprovada a lavratura da presente Ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; **2)** Aprovado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **3)** Aprovada a destinação da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 30.381.337,94 (trinta milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados; **4)** Aprovado o montante de até R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), líquido de encargos, como limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social de 2020; **5)** Aprovada a eleição do Sr. **Paulo Saad Jafet**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.476.521-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.322.558-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Carlos Cyrillo Júnior, nº 92, Bairro Jardim Leonor, São Paulo/SP - CEP 05614-000, ao cargo de *membro titular do Conselho de Administração da Companhia*, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022; e **6)** Aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia (i) Sra. **Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.069.721-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.459.908-93, residente e domiciliada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, 12901, Torre Oeste, 5º andar, Bairro Brooklin Paulista Novo, São Paulo/SP - CEP 04578-000, como *Presidente do Conselho de Administração da Companhia*; (ii) Sra. **Maria Raquel Sartori De Toledo Aguiar**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.303.401-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.211.428-33, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Hans Nobiling, 111 - Apartamento 61 - Jardins, São Paulo/SP - CEP 01455-060, como *membro titular do Conselho de Administração da Companhia*; (iii) Sr. **Paulo José Dinis Ruas**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W501775-F CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.477.058-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, 12901, Torre Oeste, 5º andar, Bairro Brooklin Paulista Novo, São Paulo/SP - CEP 04578-000, como *membro titular do Conselho de Administração da Companhia*; (iv) Sr. **Marcel Antonio Baumgartner**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.605.568-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.304.818-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, 691, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP 04531-002, como *membro titular do Conselho de Administração*; (v) Sr. **Marcelo Dinis Ruas**, português, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W424891, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.072.448-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Canário, nº 80, apartamento 151, Moema, São Paulo/SP - CEP: 04521-000, como *membro suplente do Sr. Paulo José Dinis Ruas*; e (vi) Sr. **Marcelo Saad**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.520.419-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 374.422.868-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Rua Carlos Cyrillo Jr., nº 92, Bairro Jardim Leonor, São Paulo/SP - CEP 05614-000, como *membro suplente do Sr. Paulo Saad Jafet*, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022. Os membros titulares e suplentes eleitos e reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei das S.A. Os membros titulares e suplentes ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, sem reserva ou restrições. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados, na sede da Companhia, os documentos referidos nesta Ata, após numerados seguidamente e autenticados pelos membros da Mesa. Após lida e aprovada por unanimidade, a presente ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ana Lúcia Diniz Ruas Vaz, *Presidente*; Sthefany Toledo Fucco Simioni, *Secretária*. **Acionistas:** Ruasinvest Participações S.A., representada por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e Paulo José Dinis Ruas. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de julho de 2020. Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, *Presidente*; Sthefany Toledo Fucco Simioni, *Secretária*. ■ *JUCESP. Certifico o registro sob o nº 359.580/20-8, em 08/09/2020. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-geral.*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ASSIS FORO DE ASSIS 1ª VARA CÍVEL Rua Dr. Lício Brandão de Camargo, 50, Vila Clementina – CEP 19802-906, Fone: (18) 3323-6011, Assis-SP - E-mail: assis1cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1002881-45.2018.8.26.0047 Classe: Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, Financiamento e Investimento Requerido: LAURINDA ANTUNES DOS SANTOS EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002881-45.2018.8.26.0047 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcela Papa Paes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAURINDA ANTUNES DOS SANTOS, Brasileira, CPF 312.952.548-50, com endereço à Rua Belo Horizonte, 711, Vila Maria Izabel, CEP 19804-600, Assis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: o autor concedeu à ré um financiamento no valor de R$ 28.892,44, para ser restituído por meio de 60 prestações mensais, [illegible] NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 18 de fevereiro de 2020.

Sabará tem candidatura suspensa em SP e diz ser perseguido por 'ala esquerdista'

Após ter a candidatura à Prefeitura de São Paulo suspensa pelo partido Novo, Filipe Sabará disse ser alvo de perseguição promovida por João Amoêdo, ex-presidente nacional da sigla, e de "uma ala esquerdista minoritária" do partido. Sabará teve a candidatura suspensa quarta-feira, 23, em caráter liminar, após decisão do conselho de ética do diretório nacional. A legenda não explica a razão da suspensão, alegando que o motivo é "sigiloso".

"Estou sendo perseguido pelo João Amoêdo e por uma ala esquerdista minoritária do partido Novo, por ser uma pessoa de direita. As críticas são infundadas", disse Sabará. E completou: "Estou entrando com todos os meios jurídicos e medidas judiciais cabíveis, tanto para reverter a situação, quanto para processar os responsáveis. Infiltrados do MBL também estão nesse grupo de pessoas que estão tentando me derrubar."

CONTEXTO JURÍDICO

STF mantém atual modelo de financiamento do Sebrae e da Apex-Brasil

Em uma vitória para o governo, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu quarta-feira, 23, que é constitucional o uso da folha salarial das empresas como base de cálculo para a cobrança da contribuição que sustenta o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). O julgamento colocava em risco imediato R$ 4 bilhões do orçamento anual desses órgãos.

No centro da discussão está a Emenda Constitucional n.º 33, de 2001, que regulamenta a cobrança de contribuições sociais e de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). A intenção original da emenda era ajustar a tributação do setor de combustíveis, petróleo e derivados, mas sua redação abriu espaço para questionamentos a respeito de contribuições que sustentam o Sebrae a Apex-Brasil e a ABDI.

Conforme a Lei nº 8.029, de 1990, as empresas brasileiras são obrigadas a recolher 0,3% de contribuição sobre a folha de pagamentos para financiar essas entidades. O Sebrae fica com 85,75% dos recursos arrecadados.

Em 2009, porém, a empresa Fiação São Bento questionou na Justiça a cobrança. A alegação é de que a emenda, ao utilizar o termo "poderão", definiu que a

(Foto: EBC)

Toffoli destacou que uma interpretação "restritiva do texto constitucional levaria ao fim de uma multiplicidade de incidências sobre a folha de salários".

cobrança pode ser feita apenas pelo faturamento, pela receita bruta ou pelo valor da operação - e não pela folha de pagamentos, que sempre foi o parâmetro utilizado mas não é citada no texto. Como o caso da Fiação São Bento tem repercussão geral, o entendimento firmado pelo STF nesta quarta-feira deve ser aplicado em processos similares que tramitam em todas as instâncias judiciais do País.

"A literalidade da complexa legislação tributária deve ceder à interpretação mais adequada. Aqui o que se pretende é interpretação mais harmônica com a finalidade da norma constitucional: assegurar condições propícias para empresas de pequeno porte gerarem empregos", disse o ministro Alexandre de Moraes, ao defender o atual modelo de financiamento do Sebrae e da Apex-Brasil.

Ao concordar com Moraes, Toffoli destacou que uma interpretação "restritiva do texto constitucional levaria ao fim de uma multiplicidade de incidências sobre a folha de salários".

"Vide os prejuízos notórios de uma interpretação que deixe as entidades que atualmente exercem as atividades de interesse de toda a sociedade sem as respectivas fontes de custeio, levando à extinção das próprias entidades", argumentou Toffoli. "Quanto ao Sebrae, ficaria perturbado o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento das microempresas e das empresas de pequeno porte. Em relação à Apex, poderia acarretar, por exemplo, o embaraçamento das exportações dos produtos e serviços brasileiros e a perda de investimentos estrangeiros para setores estratégicos da economia. No tocante à ABDI, haveria o comprometimento da efetivação das políticas de desenvolvimento industrial", apontou Toffoli.

Gilmar Mendes suspende ação contra Alexandre Baldy

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu quarta-feira (23) a ação penal aberta contra o secretário licenciado de Transportes do Estado de São Paulo, Alexandre Baldy.

O ministro aceitou uma reclamação constitucional protocolada pela defesa para questionar a competência legal da Justiça Federal do Rio de Janeiro para julgar o caso.

Pela decisão, outras investigações policiais e do Ministério Público vinculadas ao mesmo processo também devem ser paralisadas até que a Segunda Turma do STF analise o caso definitivamente. As medidas de busca e apreensão e a decisão do juiz federal Marcelo Bretas, que determinou a prisão de Baldy, também ficam suspensas.

No dia 6 de agosto, Alexandre Baldy teve a prisão temporária decretada por Bretas no âmbito da Operação Dardanários, que apura fraudes em contratações da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro. Em seguida, Gilmar Mendes determinou a soltura do secretário licenciado.

(Foto: EBC)

O secretário licenciado de Transportes do Estado de São Paulo, Alexandre Baldy.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), Baldy teria recebido propinas de uma organização social para favorecê-la em contratações com o Poder Público. Os repasses teriam sido feitos quando ele exercia os mandatos de deputado federal e de ministro das Cidades no governo Michel Temer.

Em nota, a defesa de Alexandre Baldy disse que a competência para julgar os fatos é da Justiça Eleitoral de Goiás.

"O Supremo Tribunal Federal, mais uma vez, cumpre seu papel de guardião da constituição, evitando que autoridades apurem fatos que não são de sua competência", declararam os advogados.

Juiz vê 'claro retrocesso' na revisão de protocolos para as agências do INSS

O juiz federal Márcio de França Moreira, da 8ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, vislumbrou 'claro retrocesso' na revisão de protocolos de segurança feitos pela União para garantir a reabertura de agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na semana passada. As mudanças foram contestadas pela Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais (ANMP) e levaram o magistrado a suspender o retorno dos peritos ao trabalho presencial.

As mudanças incluíram a exclusão de alguns critérios como a demarcação para fila com distanciamento; assentos laterais sem o distanciamento mínimo de um metro; dispensa do uso de máscaras cirúrgicas fornecidas pela unidade no momento da perícia, consultórios com ventilação artificial e pia de higienização comum a dois consultórios, e não um em cada sala. "É um claro retrocesso a revisão empreendida, pois em vez de progredir no direito social (incrementar a redução dos riscos inerentes ao trabalho), os novos atos aumentaram as chances de contaminação pelo coronavírus, o que se mostra inadmissível na atual ordem constitucional, a qual não admite supressão ou limitação de direitos fundamentais já adquiridos", afirmou Moreira.

Segundo o juiz, as mudanças no protocolo de inspeção foram 'significativas e enfraqueceram as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos' do novo coronavírus.

"Levando a crer que tais medidas de simplificação, sem respaldo técnico, tiveram como único objetivo mascarar as dificuldades operacionais e estruturais das APS para permitir o retorno imediato do atendimento presencial dos médicos peritos, em detrimento da saúde dos trabalhadores e da prevenção dos riscos inerentes ao trabalho", afirmou.

Senado aprova indicação de Maria Thereza de Assis Moura para corregedoria-geral do CNJ

O Plenário do Senado aprovou terça-feira (22) o nome da ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), como a nova corregedora-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A aprovação ocorreu de forma unânime, com 54 votos favoráveis.

A indicação da ministra foi aprovada mais cedo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Ela nasceu em 1956, em São Paulo (SP), e formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), em 1979. Durante a sabatina na CCJ, Maria Thereza manifestou visão crítica à aposentadoria compulsória remunerada a magistrados como forma de punição.

- Cabe ao STF propor ao Parlamento mudar isso. Este assunto precisa de reflexão, porque não faz sentido imaginar que alguém possa receber como punição algo que não vai redundar em nenhuma consequência pro bolso - afirmou a ministra, na CCJ.

Elogios - O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, celebrou a votação unânime e desejou sucesso à ministra Maria Thereza. O senador Marcos Rogério (DEM-RO) também elogiou a postura e as opiniões da ministra. A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) lamentou a baixa representação feminina no Executivo, no Judiciário e na diplomacia. Para a senadora, em meio a essa baixa representação, a indicação de uma mulher ao CNJ é um alento para quem luta pela afirmação da mulher.

- É uma honra para todas nós, mulheres, apreciar a indicação dessa mulher competente e qualificada para o CNJ, como forma de representar o universo das brasileiras - declarou Eliziane.

A senadora Simone Tebet (MDB-MS), que atuou como relatora da indicação da ministra na CCJ, destacou a competência, a capacidade e a história da ministra e pediu uma votação unânime no Plenário como uma forma de homenagear a indicação de uma mulher para o CNJ, o que terminou ocorrendo.

EDITAIS DE CASAMENTOS

BRUNO LIMA BATISTA, nascido n/ Capital, Vila Formosa, SP, aos 01/02/1990, auditor tributário, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Carlos Marques Batista e Neuza Rodrigues de Lima Batista. NATÁLIA FERNANDES DE FARIA, nascida n/ Capital, Vila Formosa, SP, aos 16/02/1996, bancária, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Gilberto Pascoal de Faria e Ivani Fernandes de Faria. Obs: Circunstanciado.

MARCELO PHELIPE DA SILVA DINIZ, nascido n/ Capital, Ibirapuera, SP, aos 21/11/1988, empresário, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Sergio da Rocha Diniz e Maria Dinete Ferreira da Silva. KELLY VASCONCELOS GARCIA, nascida em Guarulhos, SP, aos 29/04/1983, enfermeira, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Gumercindo Garcia e Ilda Vasconcelos Garcia.

GABRIEL GOMES DE MENESES, nascido n/ Capital, Vila Prudente, SP, aos 29/01/1997, contador, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Antonio Elizeu de Meneses e Liduina Ferreira Gomes de Meneses. THAIS CRISTINE RAMOS DE SOUSA, nascida n/ Capital, Mooca, SP, aos 19/06/1996, enfermeira, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Benedito Machado de Sousa e Sandra Bernarda Ramos.

ARIOVALDO RODRIGUES ALVES, nascido n/ Capital, SP, aos 20/06/1960, instrutor de auto escola, viúvo, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Claudino Alves e Marina Alice Alves. MARISA DO ESPIRITO SANTO, nascida em Santo André, SP, aos 17/09/1969, recepcionista, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Vicente do Espirito Santo e Maria Auxiliadora do Espirito Santo.

LEONARDO TAGASHIRA SANTOS, nascido em Guarulhos, SP, aos 08/09/1999, desempregado, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Joselandio Gonçalves Santos e Tania Rodrigues Tagashira Santos. RAYANE FELIX DE ALMEIDA, nascida em Rio Largo, AL, aos 13/10/2000, do lar, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Sávio de Almeida Silva e Rita de Cassia Félix de Almeida.

PAULO CLEBERSONDA SILVA FELICIO, nascido n/ Capital, Vila maria, Sp, aos 02/10/1991, analista de sistemas, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Francisco Ariosvaldo Felicio e Antonia Glébia Firmino da Silva Felicio. ALINE CRISTINA DOS SANTOS MALGUEIRO, nascida n/ Capital, Itaquera, SP, aos 27/06/1990, assistente financeiro, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Celso Aparecido Malgueiro e Ana Rosa dos Santos.

LOZEVALDO FERREIRA DE SENA, nascido em Itajú da Colonia, BA, aos 06/02/1973, agente de portaria, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Lourival Bernardo de Sena e Neusa Ferreira de Andrade. Rita de Cassia rodrigues silva, NASCIDA EM Ibicaraí, BA, aos 21/03/1975, do lar, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: José Eusébio Silva e Valdete Rodrigues dos Santos.

YURI MANFRE SILVA, nascido n/ Capital, Penha de França, SP, aos 14/07/1988, motorista, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Lafaete Silva e Rosa Manfre Silva. CAROLINE ZENARI GOES, nascida n/ Capital, Indianópolis, SP, aos 02/08/1991, publicitária, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Elaine Zenari Goes.

JONATAS GONÇALVES DOS SANTOS, nascido n/ Capital, Tatuapé, SP, aos 08/10/1993, vendedor, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Robson Nascimento dos Santos e Monica Gonçalves da Silva. MIRIA DA SILVA SOUSA, nascida n/ Capital, Mooca, SP, aos 09/07/1994, operadora de telemarketing, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Alberto Correia Sousa e Cristiane Macedo da Silva Sousa.

MARIO SERGIO DA COSTA PEREIRA, nascido n/ Capital, Mooca, SP, aos 20/10/1998, assistente fiscal, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: João Gois Pereira e Francisca Dantas de Costa Pereira. LARISSY SOUZA FERREIRA, nascida n/ Capital, Tatuapé, SP, aos 18/03/1990, analista de exportação, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Vanildo Teles Ferreira e Margarida Maria Souza Fernandes.

MARCO AURELIO TOBARUELA, nascido n/ Capital, Saúde, SP, aos 02/02/1989, analista de sistemas, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Irani Tobaruela e Sandra Regina Argona Tobaruela. JULY SCANFERLA DE MYRA, nascida n/ Capital, Vila Formosa, SP, aos 29/12/1989, advogada, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Vagner Emanoelç de Myra e Cristiane Roseneia Scanferla.

GUSTAVO MIRANDA, nascido n/ Capital, Vila Mariana, SP, aos 17/10/1993, bancário, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Ronaldo Miranda e Wany Frutuoso dos Santos Miranda. GABRIELLA RODRIGUES VASCONCELOS, nascida n/ Capital, Vila Mariana, SP, aos 02/04/1996, professora, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Osni Walter Vasconcelos Junior e Elaine Rodrigues Vasconcelos.

VINICIUS PEREIRA MAIERU, nascido n/ Capital, Itaquera, SP, aos 17/11/1997, manobrista, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Daniel da Silva Maieru e Vanúsia Fernandes Pereira Maieru. BRUNA ROMERO CASSEMIRO, nascida n/ Capital, Itaquera, SP, aos 11/12/1998, do lar, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Ademir Cassemiro e Elisete Romero Ferrez Cassemiro.

FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, nascido n/ Capital, São Mateus, SP, aos 30/04/2001, autônomo, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Claudemir Lucena Oliveira e Katia Silene de Almeida Salvador. AMANDA CRISTINA PEDRO, nascida em Santo André, SP, aos 20/10/1997, do lar, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Fernanda Campina Pedro.

GUSTAVO FREDERICK DE ANDRADE LIMA, nascido em Lavras, MG, aos 19/08/1987, motorista, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: André Luiz de Andrade Lima e Marilene da Silva. FERNANDA DE ALMEIDA OLIVERO, nascida n/ Capital, Itaquera, SP, aos 31/07/1995, confeiteira, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: João Oliveiro Filho e Ademilde Pereira de Almeida Olivero.

VANDERLEI FERREIRA DUTRA JUNIOR, nascido em Ferraz de Vasconcelos, SP, aos 08/08/1987, vendedor, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Vanderlei Ferreira Dutra e Maria Aparecida Francelino. DAIANE OLIVEIRA DIAS, nascida n/ Capital, Belenzinho, SP, aos 19/08/1988, assistente de departamento pessoal, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Evilásio Jorge Dias e Lourdes de Oliveira Dias.

MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS, nascido n/ Capital, SP, aos 11/04/1982, encarregado de logística, divorciado, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Edson Alves dos Santos e Adenice Rosa de Almeida dos Santos. DAIANE OLIVEIRA DIAS, nascida n/ Capital, Belenzinho, SP, aos 19/08/1988, assistente de departamento pessoal, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Evilasio Jorge Dias e Lourdes de Oliveira Dias;

PHILIPPI DE OLIVEIRA PICCOLO, nascido n/ Capital, Vila Prudente, SP, aos 06/05/1988, autônomo, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Alberto Matheus Piccolo e Isabel Cristina de Oliveira. THAIS CAROLINE VICTORIA DA CONCEIÇÃO, nascida n/ Capital, Itaquera, SP, aos 14/08/1992, cabeleireira, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Magna Cristina da Conceição.

ALEX PAULO MARIANO, nascido n/ Capital, Itaquera, SP, aos 21/09/1982, eletricista, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Elvira Aparecida Mariano. JOYCE DA SILVA FABIAO FERREIRA, nascida n/ Capital, São Miguel Paulista, SP, aos 26/01/1995, desempregada, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Francisco Fabiao Sobrinho e Maria Perpetua da Silva.

WESLEY CARNEIRO DA SILVA, nascido em Mauá, SP, aos 26/11/1995, motorista, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Damiao Carneiro da Silva e Ednalva Terto da Silva. TAILA NAVARRO PEREIRA, nascida n/ Capital, Tatuapé, SP, aos 24/07/1993, desempregada, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Luiz Pereira Filho e Maria de Fatima Navarro Pereira.

BRUNO VINICIUS SOUSA, nascido em São João do Paraiso, MG, aos 16/10/1994, operador de loja, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Benvindo Barbosa de Sousa e Delmira Rocha de Sousa. JAINE APARECIDA DIAS, nascida em São João do Paraiso, MG. Aos 31/07/2000, desempregada, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Maria Aparecida Dias.

ATILA JOSE GOMES, nascido n/ Capital, Mooca, SP, aos 02/07/1984, autônomo, divorciado, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Claudio Jose Gomes e Maria Aparecida dos Santos. Priscila de Paula Aunarelli, NASCIDA N/ Capital, Vila Prudente, SP, aos 25/09/1992, autônoma, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: José Adair Zunarelli e Rosangela de Paula Zunarelli.

ARMANDO KONKO MAKENGO, nascido em Angola, aos 03/10/1992, jardinagem, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Makengo Vunzi e Tando Lubanzadul Paulina. LUNARA PERUSE DOS SANTOS FRANCISCO, nascida n/ Capital, SP, aos 23/10/1988, auxiliar de tesouraria, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Luciano Francisco e Rosemari Peruse dos Santos.

FABIAN FRANCISCO OLIVEIRA, nascido n/ Capital, Itaquera, SP, aos 10/10/1987, gerente, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Eva de Oliveira Perini. FABIANA PINHEIRO DA SILVA, nascida em Guarulhos, SP, aos 04/10/1985, do lar, divorciada, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Adiel Vitalino da silva e Aparecida Pinheiro da Silva.

CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE, nascido n/ Capital , Guaianases, SP, aos 02/12/1991, empresário, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Ednalvo Oliveira Andrade e Ivanilda Niza da Silva Andrade. DAIANA NUNES SILVA, nascida n/ Capital, Tatuapé, SP, aos 07/03/1996, auxiliar administrativa, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Adriano Nunes da Silva e Raquel Aparecida da Silva.

LUCAS TADEU GOMES DA SILVA, nascido n/ Capital, Tatuapé, SP, aos 31/10/1990, vendedor, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Luiz Carlos Gomes da Silva e Eunice Verissimo Gomes da Silva. LUANY DA MATA FORNACIARI, nascida n/ Capital, Alto da mooca, SP, aos 14/02/1991, analista de marketing, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Wagner Viladimir Fornaciari e Idéia da Mata Fornaciari.

JOHNNY BRENNER DE ARAÚJO, nascido em São Miguel do Tapuio, PI, aos 24/07/1996, mecânico, solteiro, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: Maria Lucimara Carlos de Araújo. TERESA APARECIDA DA SILVA, nascida n/ Capital, Itaquera, SP, aos 11/12/1999, do lar, solteira, Residente e domiciliado, neste Subdistrito, Filiação: josé Ribeiro da Silva Filho e Alexandra Adão.

GERAL

MP e Volkswagen firmam acordo para reparar violações no regime militar

A Volkswagen assumiu o compromisso de destinar R$ 36,3 milhões para ex-trabalhadores da empresa e para iniciativas de promoção aos direitos humanos. A medida, que serve como reparação ao período da ditadura militar, teve envolvimento do Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo e Ministério Público do Trabalho.

Foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), acordo extrajudicial que estabelece obrigações à empresa para que não sejam propostas outras ações judiciais. Assim, encerram-se três inquéritos civis que tramitam desde 2015 sobre o assunto.

Do montante total de R$ 36,3 milhões, R$ 16,8 milhões serão doados à Associação Henrich Plagge, que congrega os trabalhadores da Volkswagen, para que sejam repartidos entre os ex-funcionários. Um valor de R$ 10,5 milhões será encaminhado a projetos que resgatam a memória do período, incluindo o Memorial da Luta por Justiça, ao qual foram destinados $ 6 milhões. Os R$ 4,5 milhões restantes serão destinados à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) para o financiamento de novas pesquisas.

ANP: Mercado avalia proibição de venda de etanol entre distribuidoras

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) iniciou consulta pública para avaliar com os agentes de mercado a possibilidade de vetar a venda de etanol combustível entre duas distribuidoras. Com isso, o órgão regulador espera coibir inadimplências e sonegações de ICMS. Estudos de mercado relacionam o aumento das vendas de etanol hidratado entre distribuidoras a práticas irregulares. A proposta da ANP prevê alteração no artigo 30 da resolução que trata do tema e, em seu parágrafo único, autoriza a diretoria da agência a vedar esse tipo de operação por tempo indeterminado, o que vem acontecendo desde 2017. O objetivo da revisão é alterar definitivamente a resolução no que se refere ao etanol hidratado, para reverter possível falha regulatória. "Com a vedação adotada pela agência nos últimos anos, verificou-se que houve uma mudança nos agentes destinatários desse tipo de operação e que não apenas o volume comercializado se reduziu drasticamente, como também o número de agentes que fazem esse tipo de operação diminuiu", afirmou a ANP, em nota. Depois do período de consulta pública, que permitirá que agentes de mercado encaminhem sugestões e comentários sobre o tema, haverá uma audiência pública, por videoconferência, no dia 27 de abril.

Secretária de Saúde de Magé é presa na Operação Garrote da PF

A secretária municipal de Saúde de Magé, Carine Tavares, foi presa na Operação Garrote, deflagrada ontem (24) pela Polícia Federal (PF), que investiga o desvio de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) estimado em mais de R$ 9 milhões. De acordo com a assessoria de imprensa da Prefeitura de Magé, na Baixada Fluminense, a secretária foi levada para a delegacia da PF em Niterói, na região metropolitana do Rio. Além da secretária, um vereador do município também estaria ligado ao esquema, porque seria o proprietário do laboratório. A operação investiga crimes de dispensa ilegal de licitação, fraude em licitação, peculato, falsidade ideológica e organização criminosa.

Conforme a PF, as investigações começaram em junho de 2020 e foram conduzidas pela Delegacia de Polícia Federal em Niterói, com o apoio do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS/PI. As apurações indicaram a contratação fraudulenta de um laboratório pelo município de Magé/RJ para a execução de exames laboratoriais. Segundo a PF, foram identificadas diversas irregularidades na contratação, como o direcionamento da escolha do laboratório, além de fraudes nos processos de chamamento público e nos de execução.

Marco Aurélio antecipa voto autorizando depoimento de Bolsonaro por escrito

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, divulgou ontem, 24, a íntegra de voto no sentido de permitir que Jair Bolsonaro deponha por escrito no inquérito sobre suposta tentativa de interferência política do presidente na Polícia Federal. A discussão sobre o caso está marcada para começar no dia 2 de outubro, mas, em um gesto incomum, o ministro divulgou a íntegra de seu posicionamento antes mesmo do início do julgamento. O vice-decano se manifestou a favor de que Bolsonaro deponha por escrito, mesmo como investigado, acolhendo recurso apresentado pelo chefe do Executivo.

"Bem andaram, em data recente, na arte de interpretar, na arte de proceder e decidir processualmente, os ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin, no que admitiram fosse o antecessor do atual Presidente da República, o presidente Michel Temer - e não por ser professor de Direito, mas por assim prever o Código de Processo Penal -, ouvido, também como investigado - delações de executivos da empresa JBS -, considerado não o privilégio - e dizia Ada Pellegrini Grover que todo privilégio é odioso -, por escrito. Em um Estado de Direito, é inadmissível o critério de dois pesos e duas medidas, sendo que o meio normativo é legítimo quando observado com impessoalidade absoluta", escreveu o ministro em seu voto.

Questionado pelo Estadão sobre o porquê de ter decidido divulgar o voto antes mesmo do início do julgamento, Marco Aurélio afirmou: "A publicidade é a mola mestra. Viabiliza o acompanhamento pelos contribuintes. Mistério não é bom para a democracia. Inserido o voto no sistema torna-se de domínio público. Isso é liberdade em sentido maior".

Nesta quarta, 23, Marco Aurélio decidiu enviar para o plenário virtual da Corte a decisão sobre como deve ser o depoimento de Jair Bolsonaro - se pessoalmente ou por escrito - no âmbito das investigações que apuram se o chefe do Executivo tentou interferir indevidamente na Polícia Federal. A decisão foi dada pelo vice-decano uma vez que o relator do caso, ministro Celso de Mello, está de licença médica até o dia 26 deste mês.

O plenário virtual do STF é uma ferramenta online que permite que os ministros analisem caso sem se reunirem pessoalmente ou por videoconferência. Os magistrados apenas depositam no sistema eletrônico seus votos escritos, sem debates - longe dos olhos da opinião pública e das transmissões ao vivo da TV Justiça.

Até a manifestação do plenário da Corte sobre como deve ser feito o depoimento de Bolsonaro aos investigadores, o inquérito aberto com base nas acusações feitas pelo ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro está suspenso, também por determinação do vice-decano.

A discussão do caso está prevista para começar no próximo dia 2, quando os ministros do Supremo vão analisar recurso apresentado por Bolsonaro contra a decisão de Celso de Mello que determinou o interrogatório presencial. O relator também havia autorizado o ex-ministro Sérgio Moro a enviar perguntas a serem respondidas pelo presidente.

Por 7 a 0, TRE-RJ torna Crivella inelegível até 2026; cabe recurso

(Foto: EBC)

O ministro do Supremo Tribunal (STF) Federal Gilmar Mendes.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ) confirmou na tarde de ontem, 24, a decisão de tornar o prefeito Marcelo Crivella (Republicanos) inelegível - ele tenta a reeleição em novembro. Em julgamento iniciado na segunda-feira, 21, foram analisadas duas ações em que o mandatário é acusado de abuso de poder e prática de conduta vedada. O colegiado de sete magistrados já havia formado maioria para proibi-lo de concorrer a cargos públicos até 2026. Um julgador, contudo, tinha pedido mais tempo para analisar o processo.

Crivella já anunciou que vai recorrer da decisão. Ele pode levar o caso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Enquanto isso, adversários podem impugnar sua candidatura - que já está registrada - com base no entendimento do TRE. O tribunal afirma que ele já está inapto para a disputa deste ano, enquanto a defesa acredita que é possível concorrer enquanto recorre.

O prefeito respondia às ações por causa de dois eventos promovidos pela Prefeitura às vésperas da eleição de 2018. Os dois pedidos foram julgadas em conjunto.

Um deles foi proposto pela Procuradoria Regional Eleitoral do Rio e se refere a um evento chamado Café da Comunhão, que reuniu líderes evangélicos em julho de 2018 no Palácio da Cidade. Durante essa reunião, o prefeito orientou fiéis interessados em se submeter a cirurgias de catarata e varizes a procurar a servidora municipal Márcia da Rosa Pereira Nunes, que faria o encaminhamento. A frase "Fala com a Márcia" se tornou simbólica desde então. Na mesma reunião, o prefeito deu orientações específicas a pastores que tivessem problemas envolvendo o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em seus templos e ainda exaltou o então pré-candidato a deputado federal pelo PRB (atual Republicanos) Rubens Teixeira, que foi eleito suplente. Nessa ação, Teixeira responde junto com Crivella.

A segunda ação foi proposta pelo PSOL e trata tanto do Café da Comunhão como de um evento realizado em setembro de 2018 na sede da escola de samba Estácio de Sá, no centro do Rio. Servidores da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb) foram convidados e transportados para a reunião, que era aberta ao público e não tratava especificamente de assuntos da Comlurb.

MP pede suspensão da promoção, com aumento salarial, de procuradores da AGU

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) pediu uma liminar para suspender o aumento salarial que foi concedido a 607 procuradores federais promovidos pela Advocacia-Geral da União (AGU). No pedido, o MP diz que a promoção é "inoportuna e indecorosa" e mostra indiferença com a população mais pobre chamada a pagar a conta exatamente no momento em que, possivelmente, enfrentam as maiores dificuldades com a covid-19.

Em requerimento apresentado ontem, 24, o MP pede também aos ministros do TCU que tomem medidas necessárias para avaliar o ato da AGU que promoveu numa única tacada, simultaneamente, os 607 procuradores, dos quais 606 para o topo da carreira, com salário de R$ 27,3 mil por mês.

Para o MP, a Lei Complementar 173/2020, que congelou os salários dos servidores até 2021, também veda as promoções. Segunda a representação, a progressão funcional implica adequação da remuneração, o que é vedado pela lei aprovada recentemente pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro.

Citando reportagem do Estadão, o MP quer saber qual o ordenamento jurídico vigente e as medidas legais de caráter excepcional adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus para a promoção dos procuradores da AGU.

Na prática, o MP quer que a AGU se abstenha de pagar os aumentos correspondentes à promoção até que o TCU decida sobre o mérito da questão.

No pedido, o subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado diz que não é contra a valorização das carreiras. Mas pondera que a iniciativa da representação resulta de avaliação objetiva "em face das circunstâncias atuais".

Lucas Furtado já apresentou representações no TCU contra a concessão de benefícios para a diretoria da Embratur e o aumento da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Conflitos agrários deixam 80 mortos no país entre 2017 e 2018, aponta estudo

O Atlas dos Conflitos Socioterritoriais na Pan-Amazônia divulgado quarta-feira, 23, pela Comissão Pastoral da Terra mostra que a expansão da pecuária e das monoculturas (soja, algodão, dendê e eucalipto) é responsável por 60% dos conflitos agrários registrados no Brasil nos anos de 2017 e 2018. Do outro lado dos confrontos, em 42% dos casos estão pequenos agricultores, seguidos pelas comunidades tradicionais (ribeirinhos, seringueiros etc) com 29%, indígenas com 17% e quilombolas 11%. De acordo com o Atlas, 995 (76%) dos 1.301 conflitos agrários ativos (que tiveram desdobramentos) registrados no biênio ocorreram no Brasil, que detém 60% do território da chamada Amazônia Legal. Na Colômbia correram 227 confrontos, no Peru 69 e na Bolívia 17. Ao contrário do Brasil, nos outros países pesquisados a maior parte dos conflitos está relacionada a disputas envolvendo a mineração, plantio de ilícitos (coca) e obras governamentais. No total da região, a pecuária e monoculturas fazem parte de 43% dos confrontos. Os conflitos deixaram 118 mortos no biênio, 80 delas no Brasil. Além disso, no País foram registradas 100 tentativas de assassinato, 225 ameaças de morte, 115 agressões e 375 casos de despejos judiciários ou expulsões à força. De acordo com o Atlas, as principais causas dos conflitos é a falta de legalização de terras ocupadas por posseiros, indígenas ou comunidades tradicionais, problemas de superposição de áreas e diversos tipos de invasões (grileiros, madeireiros, garimpeiros etc). É a primeira vez que a CPT divulga o relatório dos conflitos incluindo dados de outros países. A comissão, ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) realiza há 34 anos o levantamento "Conflitos no Campo Brasil".